



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 041/2017-SEMED,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOJUÍ
DOS CAMPOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EMPRESA L.
GOMES LOPES - EPP.

MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com CNPJ nº. 28.714.068/0001-51, sediada na Rua Haroldo Veloso, nº 201, nesta cidade, Estado do Pará, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. **Antônio Juvenal Arruda Oliveira**, nomeado pelo Decreto nº 002/2017, brasileiro, casado, portador do RG nº 5947453 e CPF nº 206.258.042-87, residente e domiciliado na Rua Lobo D'almada, nº 495, Alto Alegre, resolve alterar, mediante o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº **041/2017-SEMED** celebrado com a Empresa L. GOMES LOPES - EPP, já qualificado no instrumento inicial e com o fundamento no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária a seguir:

02.02- Secretaria Municipal de Educação

12.368.0005 2 019 – Manutenção de desenvolvimento de Educação Básica – Salário Educação.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica

3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

12.368.0005.2020 – Manutenção do Programa Transporte Escolar – PNAT

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

1212 – Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

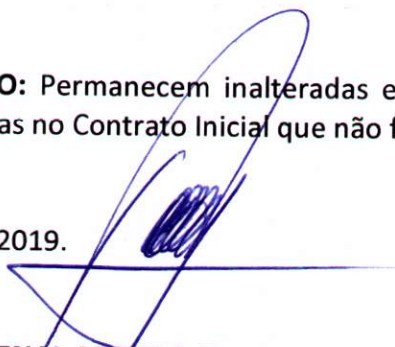
12.368.0005 2.032 – Manutenção do Programa Transporte Escolar – FUNDEB

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expresse por este instrumento.

Mojuí dos Campos - PA, 04 de janeiro de 2019.


ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 002/2017